



CONCURSO DE
BOLSAS 2025

#BORAFIZER
ACONTECER
II EDIÇÃO

PROVA:
24/NOV

INSCRIÇÕES DE 01 A 22 DE NOVEMBRO

EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS FASB 2025.1

O Ensino Superior desempenha um papel fundamental no desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes, abrindo portas para oportunidades de crescimento e realização. Reconhecendo a importância do acesso à Educação de Qualidade, a Faculdade do Sul da Bahia (FASB) tem o prazer de apresentar a II Edição #BoraFazerAcontecer - Concurso de Bolsas 2025.1. Este concurso oferece aos estudantes a chance de conquistar bolsas de estudo integrais e parciais em uma variedade de cursos, proporcionando-lhes a oportunidade de seguir seus sonhos acadêmicos e alcançar seus objetivos futuros.

O Concurso de Bolsas FASB 2025.1 da Faculdade do Sul da Bahia é uma concessão organizada pela sua Mantenedora – Fundação Francisco de Assis, que reserva o direito de estabelecer regras internas de avaliação. Todos os participantes que se inscreverem e participarem das provas estão cientes e concordam com as disposições descritas neste regulamento. Para os candidatos que forem beneficiados pelos descontos relativos ao concurso de bolsas, este documento fará parte do Contrato de Prestação de Serviços da Faculdade. Por essa razão, é fundamental uma leitura atenta.

1. PODERÃO PARTICIPAR DO CONCURSO DE BOLSAS FASB 2025.1:

Alunos que concluírem o 3º ano do Ensino Médio no ano de 2024 ou que já tenham concluído o Ensino Médio anteriormente. Também serão aceitos candidatos que possuam documento equivalente que comprove a conclusão do Ensino Médio, conforme as normas vigentes.

2. CURSOS CONTEMPLADOS NO CONCURSO

- Administração – 1º Período 2025.1
- Arquitetura e Urbanismo – 1º Período 2025.1
- Biomedicina – 1º Período 2025.1
- Ciências Contábeis – 1º Período 2025.1
- Direito – 1º Período 2025.1
- Enfermagem – 1º Período 2025.1
- Engenharia Civil – 1º Período 2025.1
- Engenharia de Controle e Automação – 1º Período 2025.1
- Fisioterapia – 1º Período 2025.1

3. BOLSAS OFERECIDAS (POR CURSO)

1º lugar: Bolsa integral de 100% na 1ª opção de curso para 2025.1

2º lugar: Bolsa parcial de 50% na 1ª opção de curso para 2025.1

3º lugar: Bolsa parcial de 30% na 1ª opção de curso para 2025.1

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições para o II Concurso de Bolsas FASB 2025.1 estarão abertas das 07:00 horas do dia 01/11/2024 até às 15:00 horas do dia 22/11/2024, exclusivamente pelo site oficial da Faculdade do Sul da Bahia (FASB) www.ffassis.edu.br.

Para efetivar a inscrição, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 25,00, acrescida de uma taxa de administração de 10%, que deverá ser paga no ato da inscrição. **Em nenhuma hipótese será realizada a devolução do valor da inscrição, independentemente do motivo alegado.**

5. PROVAS

As provas serão realizadas no dia **24/11/2024, das 09h00 às 13h00**, na Faculdade do Sul da Bahia, localizada à Av. General Salgado Viana, nº 364, bairro Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 45988-174. Os candidatos devem chegar com 50 minutos de antecedência.

Os objetos de conhecimento para a prova são:

- **Língua Portuguesa/Literatura, Matemática e Redação:**

- **Língua Portuguesa:** Interpretação de texto; Cinema; Coerência; Concretismo - Brasil; Dissertação - Texto; Figuras de Linguagem - Estilística; Funções da Linguagem; Interpretação de Texto; Literatura Contemporânea - Brasil; Modernismo - Primeira Geração - Brasil; Modernismo - Terceira Geração - Brasil; Narração - Texto; Parnasianismo - Brasil; Práticas Intertextuais (Paródias e Reescritas) - Brasil; Pré-Modernismo - Brasil; Regras/Grafias; Variedades da Linguagem; Vícios de Linguagem.

- **Matemática:** Lei da Gravitação Universal; Matemática Comercial; Média Aritmética; Porcentagem; Proporcionalidade; Raciocínio Lógico; Regra de Três; Relações Métricas; Sistema de Numeração; Sistemas do 1º Grau.

- A prova constará de:

- 40 (quarenta) questões objetivas e 01 (uma) redação com duração de 04 (quatro) horas.

- Valor total: 40 pontos para a prova objetiva e 60 pontos para a redação.

- Tempo mínimo de permanência na sala de prova: 1 hora e 30 minutos.

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação, comprovante de inscrição e caneta preta no dia da prova. Não será permitido o uso de calculadoras, tabelas ou outras formas de consulta. O candidato que portar objetos eletrônicos será automaticamente desclassificado.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- A nota mínima para ser classificado na premiação das bolsas de 100% é de **70% da nota geral da prova.**
- A nota mínima para ser classificado na premiação das bolsas de 50% é de **60% da nota geral da prova.**
- A nota mínima para ser classificado na premiação das bolsas de 30% é de **50% da nota geral da prova.**
- Em caso de empate, a nota da redação terá peso de desempate. Caso o empate persista, o critério de idade será utilizado, dando preferência ao candidato de maior idade.

7. RESULTADOS

- Gabarito: Será divulgado no dia 26/11/2024, às 15h00, no site oficial da FASB.
- Resultados Finais: Publicados no dia 03/12/2024 no site e no painel da FASB.
- Não serão fornecidos resultados por telefone e não haverá revisão de provas.

8. MATRÍCULA

Os candidatos premiados terão até o dia 13/12/2024 para comparecer ao Departamento Acadêmico e efetivar a matrícula. A falta de cumprimento deste prazo resultará na perda automática da bolsa concedida. Documentos necessários para matrícula:

- *Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio*
- *Documento de Identidade (RG)*
- *CPF*

- *Certidão de Nascimento ou Casamento*
- *Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (se aplicável)*
- *Comprovação de quitação militar (para candidatos do sexo masculino)*
- *Foto 3x4 recente*
- *Comprovante de Residência*
- *Contrato de Matrícula preenchido e assinado*

9. CLÁUSULA SOBRE O USO DE IMAGEM E VOZ

O candidato inscrito no Concurso de Bolsas FASB 2025.1 autoriza o uso gratuito e indeterminado de imagem captada durante o Concurso para materiais de divulgação institucional (sites, redes sociais, folders, etc.).

10. CONSENTIMENTO LGPD

O candidato declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018. A FASB utilizará esses dados exclusivamente para fins relacionados ao Concurso de Bolsas e contatos institucionais, assegurando sua confidencialidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Faculdade do Sul da Bahia reserva-se o direito de estabelecer os critérios classificatórios com base no desempenho da redação e no número de acertos na prova, sem aceitar questionamentos por parte dos participantes.
- A FASB reserva-se o direito de utilizar as fotos dos alunos beneficiados pelas bolsas de estudo para divulgação em campanhas publicitárias.
- Questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Direção da Faculdade do Sul da Bahia.
- A FASB reserva-se o direito de ajustar ou alterar este regulamento, desde que comunique os participantes previamente.
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso, cujas decisões são definitivas e irrecorríveis.

Teixeira de Freitas , Bahia – 01 de novembro de 2024.



Lay Alves Ribeiro
Direção Geral